



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo

SEÇÃO 2 - ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 32, de 28 de novembro de 2025.

Concede ascensão funcional ao servidor Ritchelhe Aparecido Dainese Guarda ocupante do cargo zelador e dá as outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 21 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º e o inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 240, de 3 de abril de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor Ritchelhe Aparecido Dainese Guarda, ocupante do cargo de zelador, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Câmara Municipal, completou 12 (doze) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, em novembro de 2025; conforme Certidão de Contagem de Tempo expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ritchelhe Aparecido Dainese Guarda, R.G. Nº 41.XXX.XXX-2 SSP/SP, ocupante do cargo de Zelador, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Câmara Municipal, ascensão funcional para o **grau IV**, a que se refere o inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 240/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de novembro de 2025

**Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente**

**Ver. Valmir Sanches
1º Secretário**

**Ver. Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário**

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Luciane Aparecida Ramp
Diretora Geral**



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=C4F3-3E11-Y38P-C55G>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C4F3-3E11-Y38P-C55G